



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vito 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Resolução 001/2018 de 15 de maio de 2018

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências.

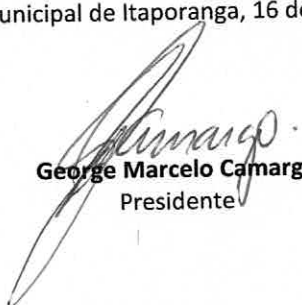
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 29, VI, da Constituição Federal combinado com o artigo 31, XX, da Lei Orgânica do Município de Itaporanga, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Câmara Municipal de Itaporanga tem sua sede e recinto normal de seus trabalhos à Rua XV de novembro, 713."

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 16 de maio de 2018.


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente

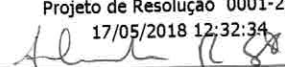
João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0257-2018
Projeto de Resolução 0001-2018
17/05/2018 12:32:34


Alessandro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de atualizar, no Regimento Interno desta Casa, o endereço do Plenário desta Casa de Leis, devido à mudança realizada em 3º de abril deste ano.

Sendo assim, submetemos a este Plenário o Projeto em questão, para apreciação e deliberação.

Cordialmente,


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente

João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário